



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 02/01/2023

Hora: 08:10

EXPEDIENTE Nº 001/2023

RECEBIDO POR Jesem Brito.

“Altera por tempo determinado o horário do expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. No período de **03 de janeiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será o seguinte:

- SEGUNDA-FEIRA: **das 13 horas às 19 horas**

- TERÇA-FEIRA a SEXTA-FEIRA: **das 7 horas às 13 horas**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

**Eduardo Verardi
Vereador Presidente**

**Dangelo Motta
Vereador Secretário**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.